



INSTRUÇÕES
da Corte Portuguesa a
Dom Alvaro da Costa de Souza de Macedo
em Montevideo

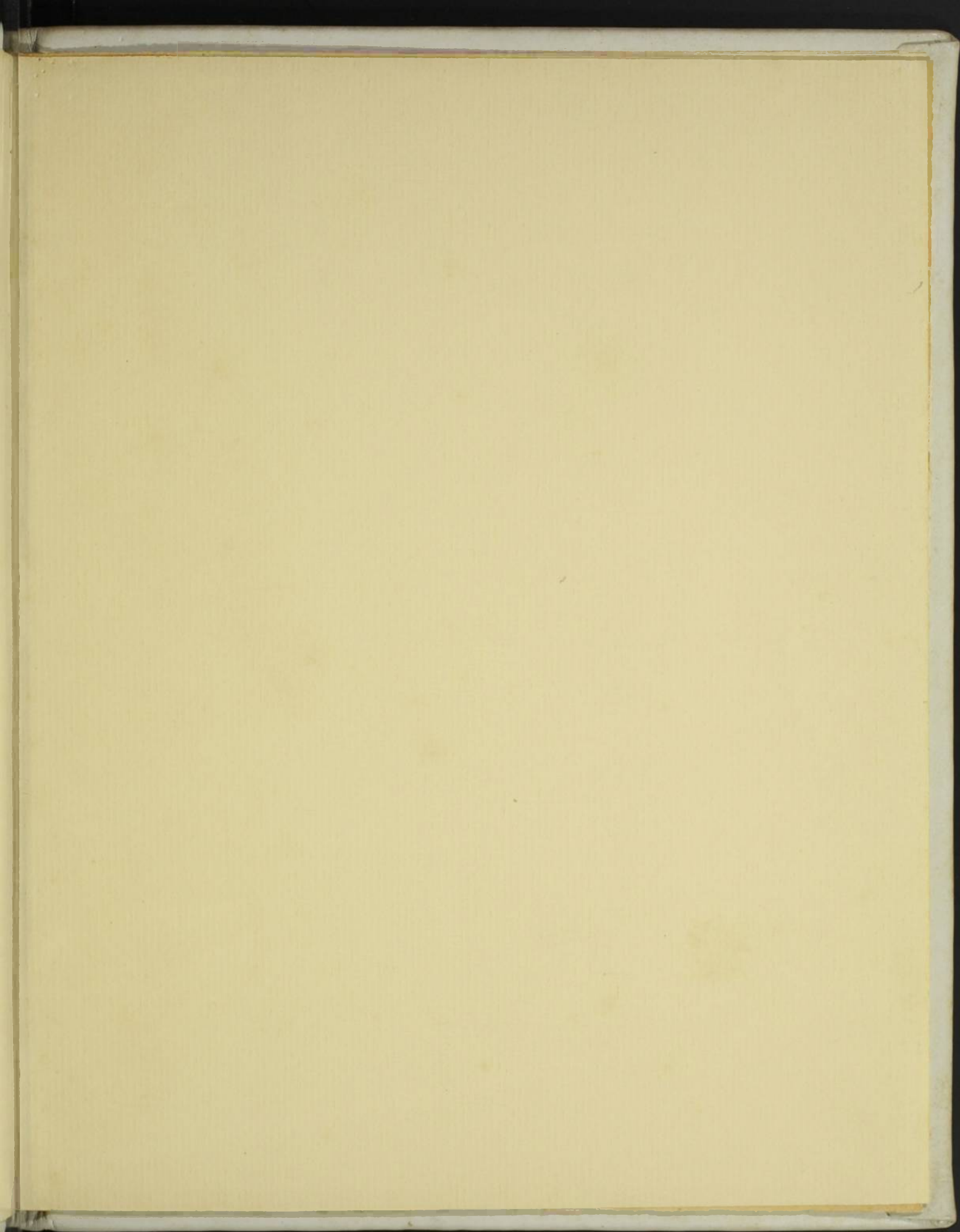
Lisboa

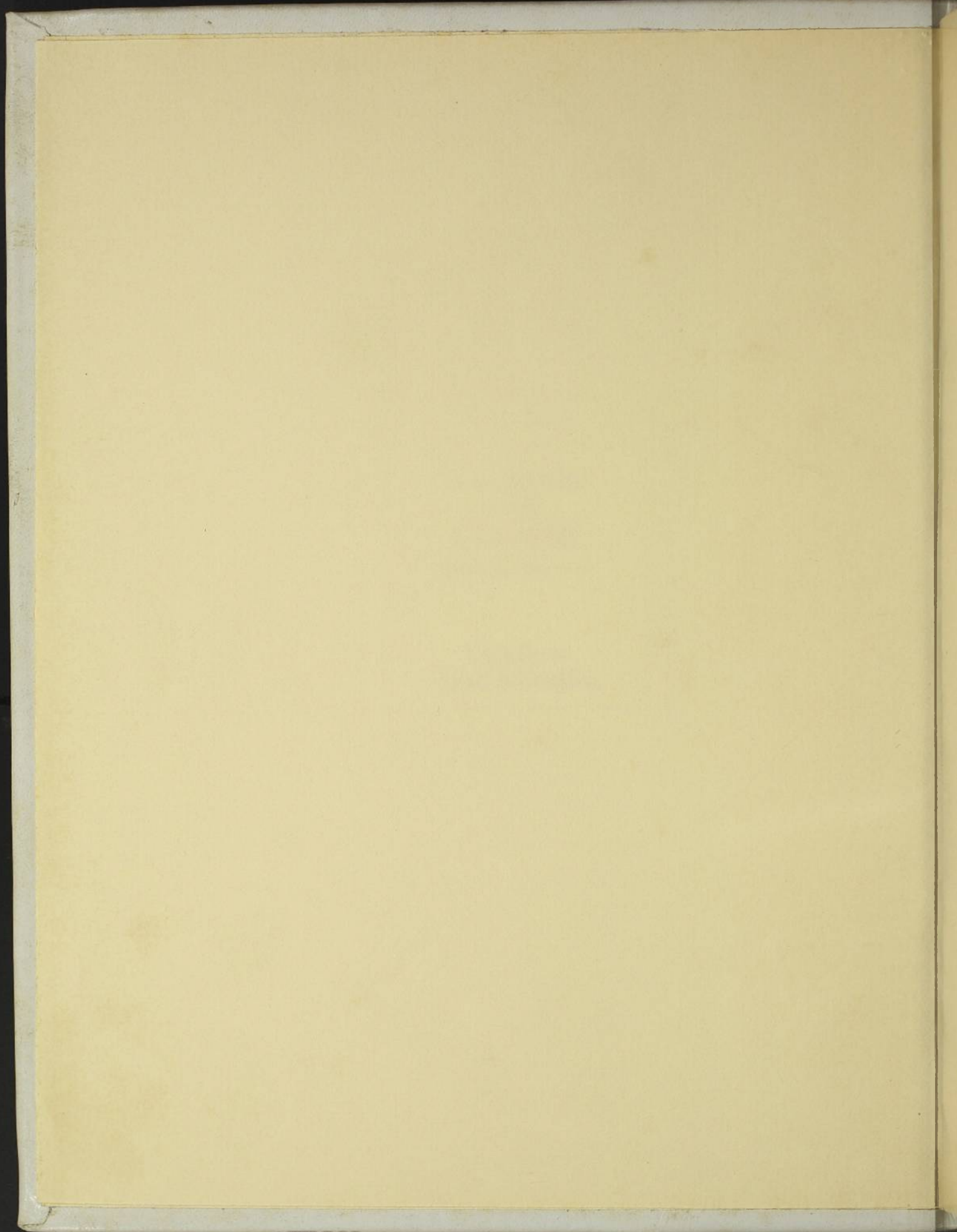
1823 - 1824

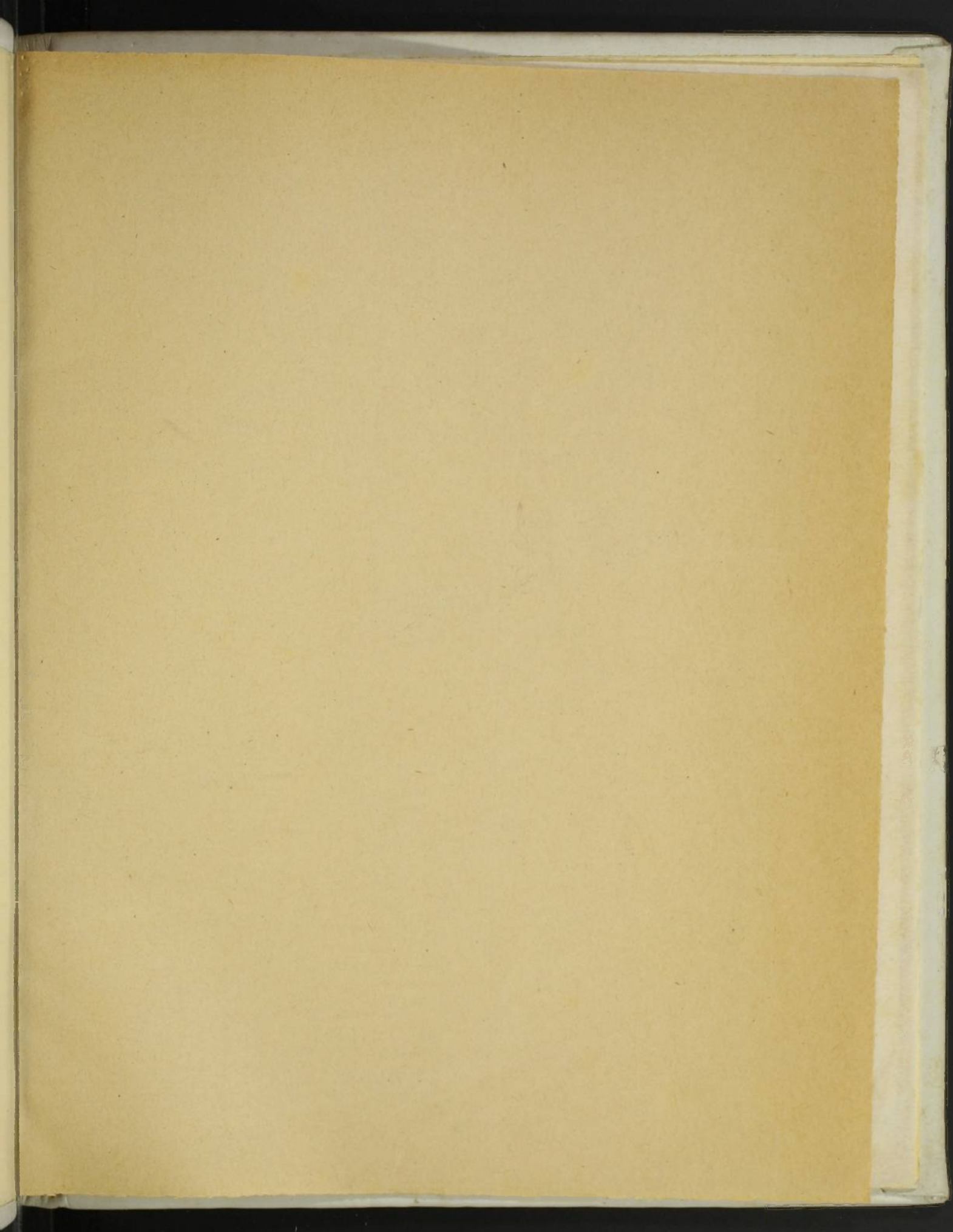
le ne fay rien
sans
Gayeté

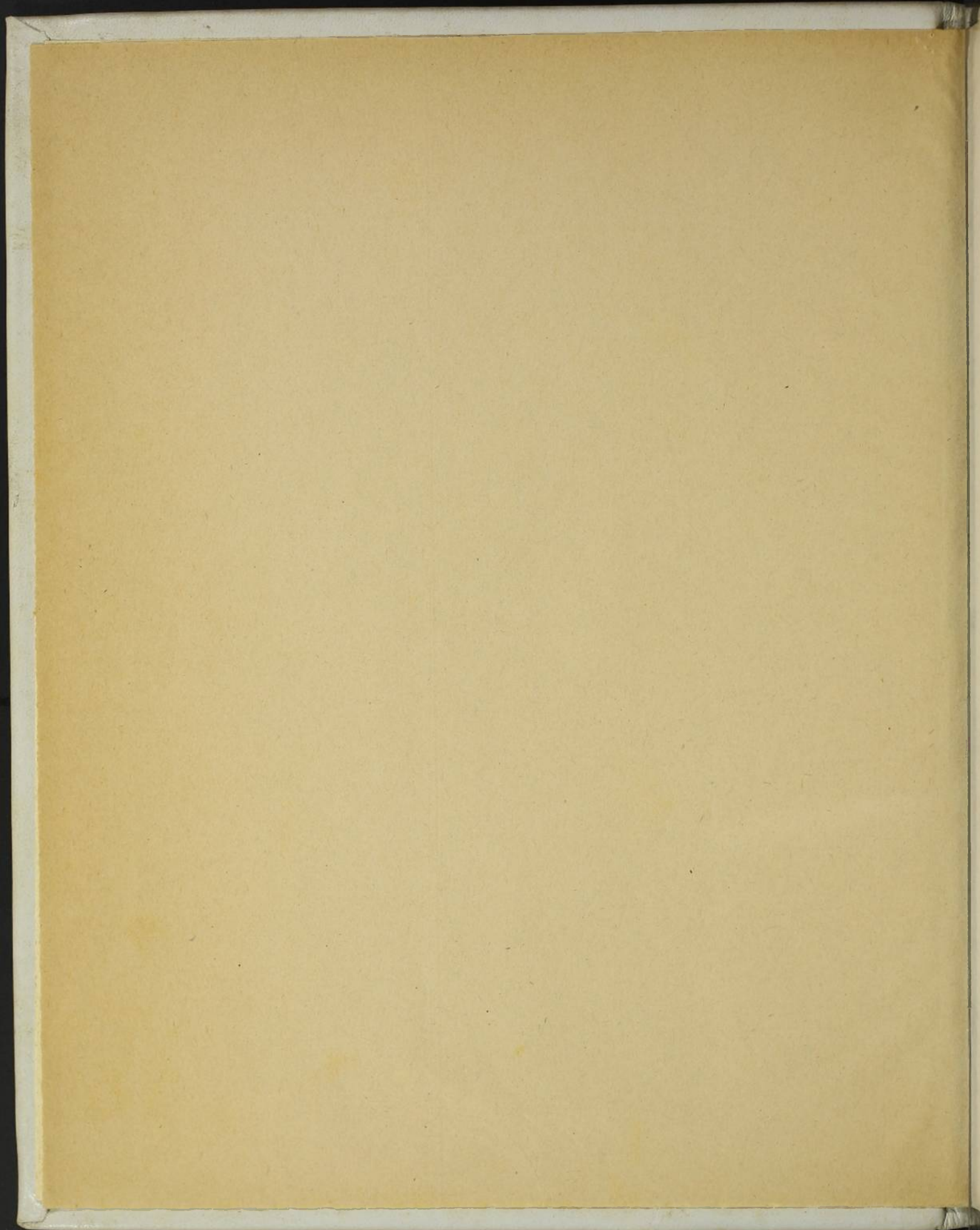
(Montaigne, Des livres)

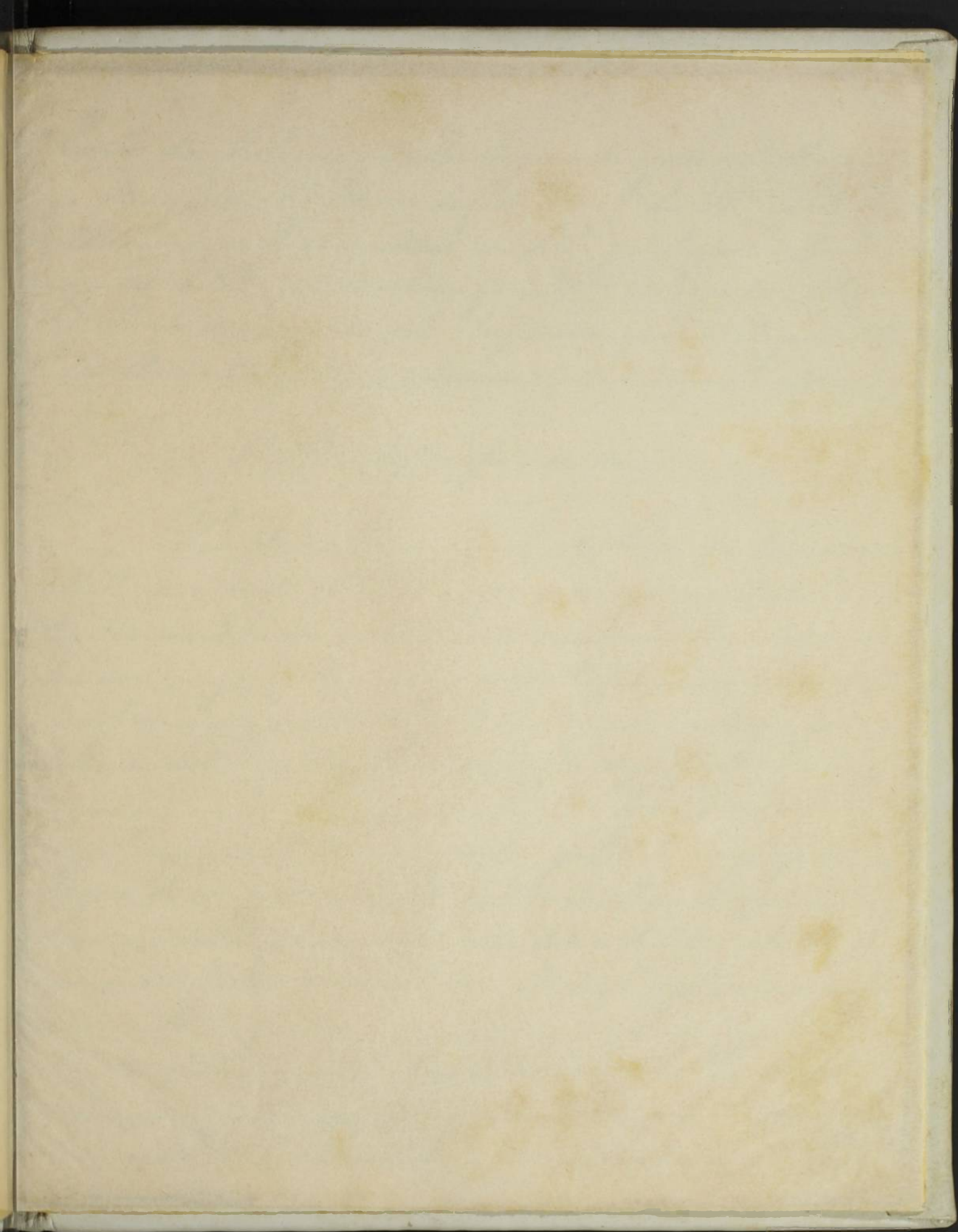
Ex Libris
José Mindlin

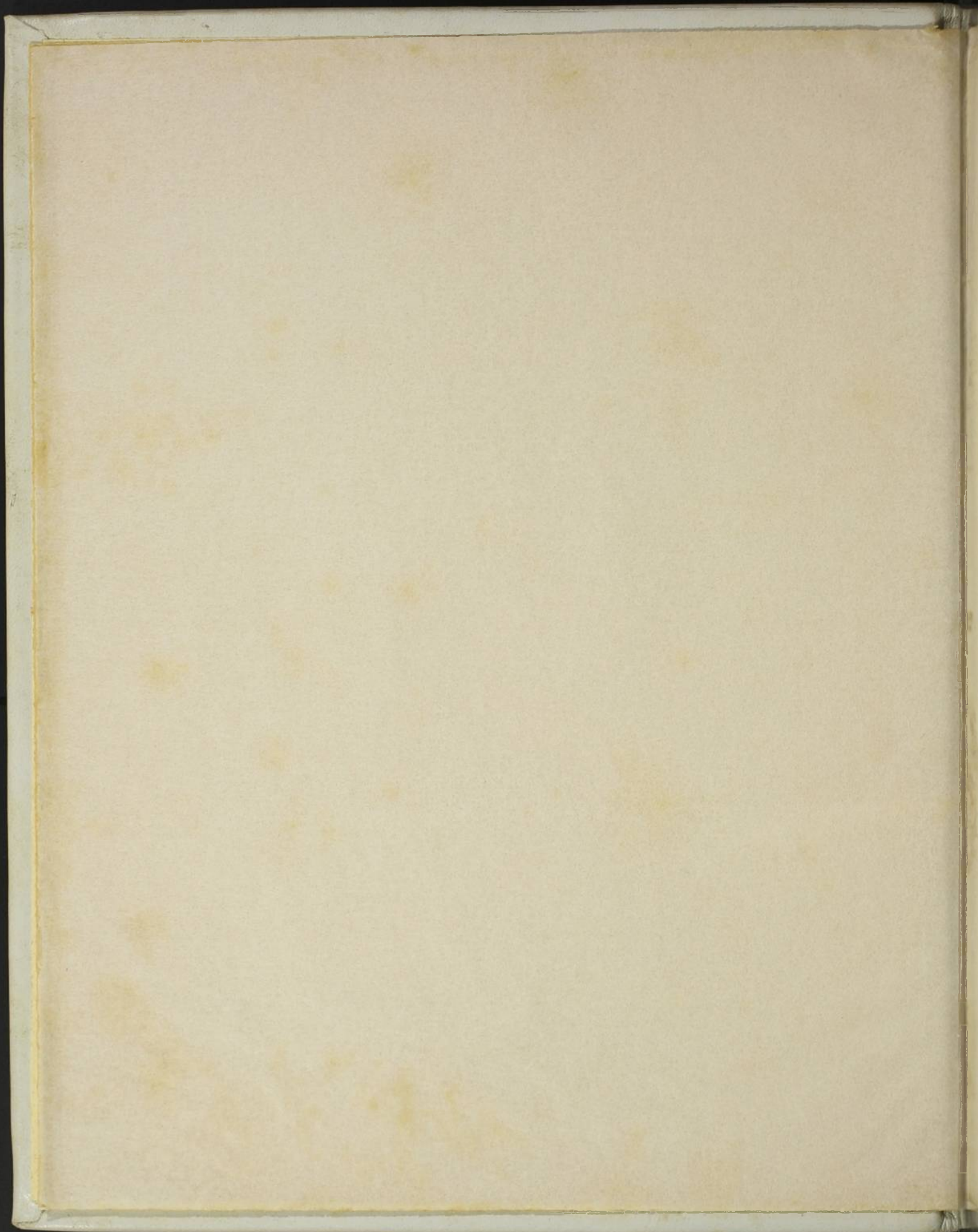


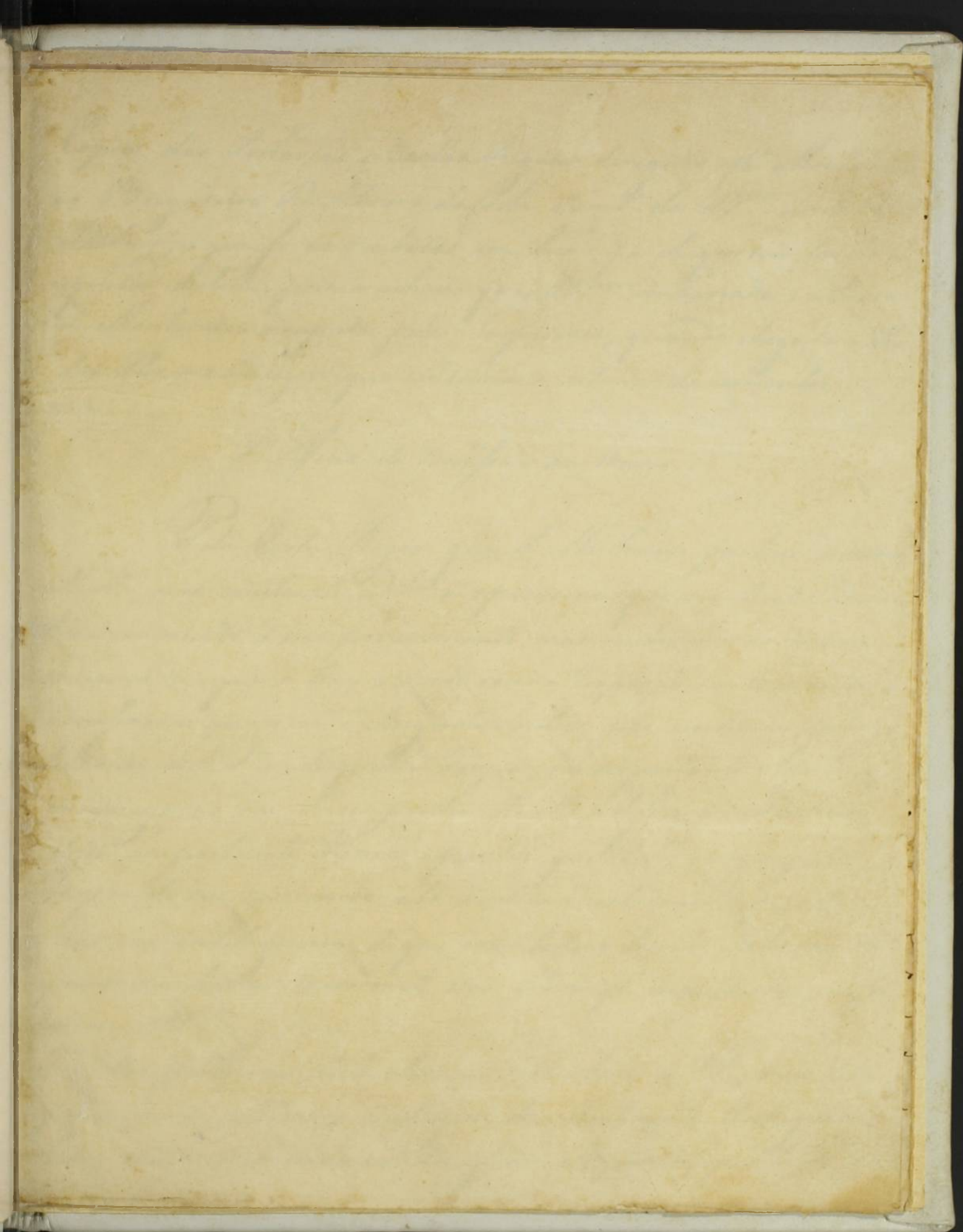


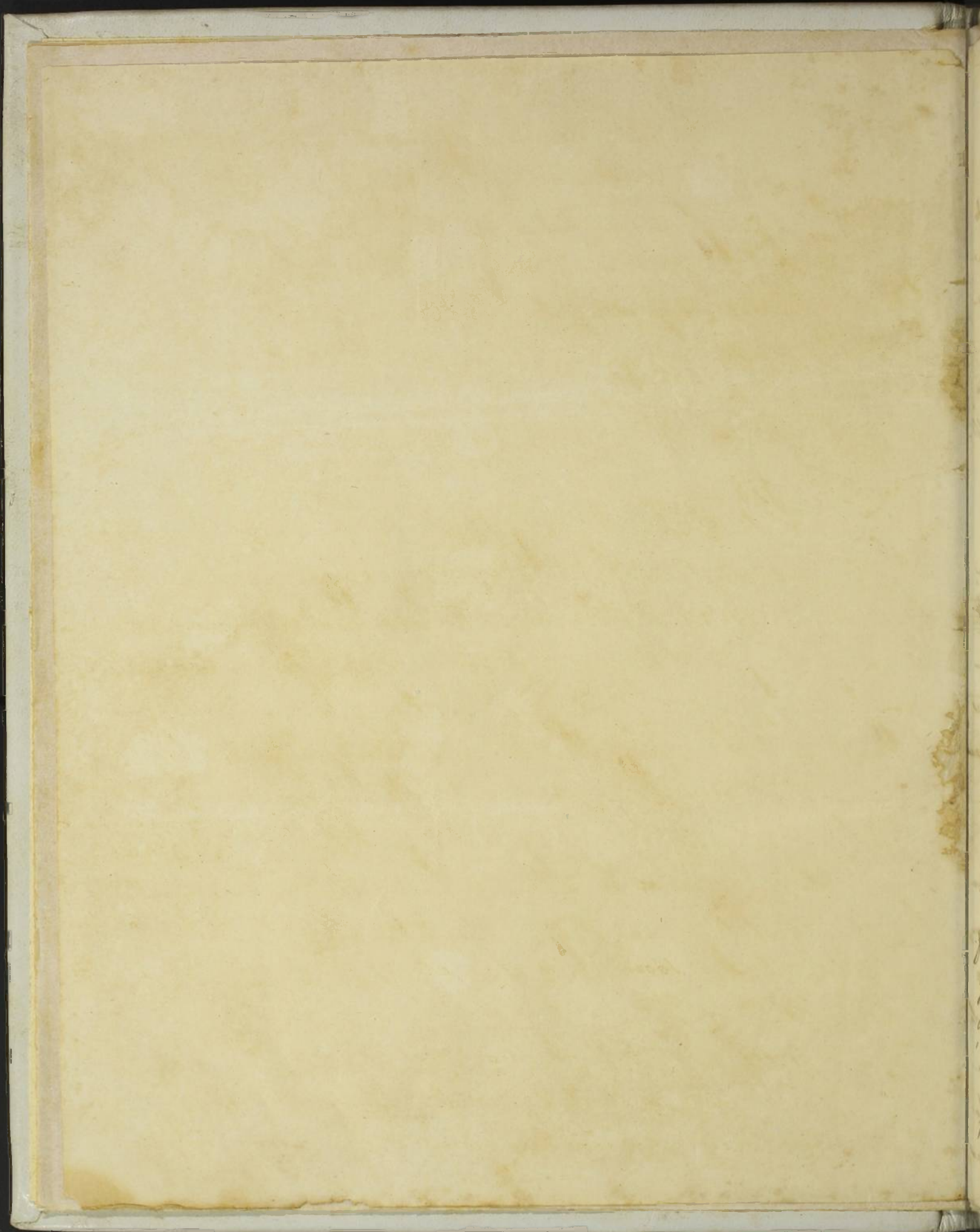












Copia das Portarias e Cartas Regias dirigidas p^o Montevideo
ao Brigadeiro D. Alvaro de Sotomayor Comd. da D^{am} dos S. B.
d'El Rey, e que foram rubricadas em L^o, por chegar em tarde a
quella destino pois se achava ja a D^{am} embarcada, a Praza
de Montevideo occupada pelos Imperiaes, quando chegava a Ilha
das Flores o Bisque que conduzia os citados documentos.

1.^o Officio de Remessa, ou Aviro.

Pela Carta Regia que S. M. houve por bem escrever
a S. S.^o, sera constante a S. S.^o a approvacao que no Real Prerogativo
tem merecido o seu procedimento, nas melindrosas circum-
stancias, em que se tem achado com a Tropa do seu Comando, e
a confianca que o Sr. Augusto Senhor põe no honro, valor, e
lealdade de S. S.^o, e daquelle Tropa, no importante objecto, q^o
encarrega ao seu desempenho: He elle a defesa, e sustentacao
dessa importante Praza, e pontos, que S. S.^o occupa pelas
Tropas do seu Comando, ate a ultima extremid.^o, pois deve
fizar na intelligencia, de que com toda a brevid.^o, sahiraõ do-
qui os necessarios socorros de mar, e terra p^o auxiliarem, e refor-
carem a D^{am}.

2.^o A importancia deste Servico sera obvia a S. S.^o, pois delle
pendem os interesses, e vantagens da Monarchia Portuguesa,
bem como a conservacao da gloria adquirida por todos os

Os Individuos de que se compoem esta ^{Com}panha

3.^o = Foi p.^o q.^o V.^o S.^o fuisse com maior brevidade instruido deitas Reaes Intenções de S. M., acerca de hum Servico, que V.^o S.^o, e todos os mais Officiaes ahi reconhecendo como indispensavel, que se expede este Navio Americano, expressamente p.^o transmitir ad S.^o a sobred.^a Carta Regia, com este Avizo, q.^o lhe será entregue pelo Cap.^o de esta ^{Com}panha, que da hi ultimamente visto.

4.^o = Nem por hum momento pode entrar em duvida, a satisfacão que encontraraõ da parte de V.^o S.^o, e de todos ~~os~~ os benemeritos Off.^{es}, e Soldados, que V.^o S.^o comanda, as sobred.^{as} determinações, que sendo essenciaes ao decoro e interesses da Real Coroa, todos se apontarão em lhe procurar a mais pontual satisfacão.

5.^o = V.^o S.^o estará a estas horas instruido, do que occorreo no Rio de Janeiro, com a Commissão, que S. M. ahi mandou, expressamente destinada a restabelecer a correspondencia, e harmonio, que sempre houve entre todos os que se prezaõ de pertencer a grande Familia Portugueso; e talvez entregue do Officio, que lhe dirigiraõ as Pessoas, de que se compunha a quella Commissão: Por isto V.^o S.^o terá advertido em duas

Verdades aliás bem patentes: 1.^o, que se o partido Demagogico, que hoje rege o Brasil, havendo segundo todas as apparencias, posto o Herdeiro do Trono Portuguez em hum estado coacto, violento, e por consequencia sem accão, nem liberdade, o que procura por todos os modos, he hostilizar estes Reinos, como centro de toda a força da Monarchia, e donde pode sahir a que seja ainda capaz de cohibir os seus excessos, e anarchias, e veminoras tentativas: e a 2.^o he, que o de que tratao, he inutilizar, e deprimir a força Militar do proprio Brasil, por q.^o operando humo tal, ou qual força ao governo, pode obstar ás virtas ambiciozas dos diferentes Corifeos, e chefes, que ou figurarão, ou ali pretendorão figurar.

6.^o = Sendo isto assim passavel, e de que successivamente se estao dando ^{plenas} provas, se que se tambem, que todos os homens que tem que perder, principalmente os que lograo grandes postos M.^o, devem desvirtar a humo causa, assim sua inimiga; porque deveras este o que reputa, que mais contrario lhe seja, he todo o homem revertido de poder, e auctorid.^o, principalmente se he auctido de força Militar, que disija, e que lhe obduca.

7.^o = Ainda humo outra especie, que se não deve perder de lembrança, he que a maior parte dos chefes, e corpos de Tropas, que se quizerão o partido, que se de clarou no Rio de Janeiro e S. Paulo, foi como por se subtrahirem a o

Do systema deorganizador, impio e impolitico da faccaõ de que
a Providencia vem de nos salvar, partido posem que os illudios
e a traicõ ou, seguindo a inda, se he possivel, mais abertamente,
os passos, que aqui heoava a mo. faccaõ, e que so tendo a hum
nivelamento aparente de condicões, com prejuizo, e grave perca
de todos os que em consequencia de seus servicos, trabalhos, e cir-
cunstançias se achão miltior dotados, a fim de que, mediante
os suffragios da multidão, que por hum pouco enganão,
consegão os seus nefandos fins: enriquecem-se, apossão-se
dos primeiros cargos, e dirigem a sorte dos Povos, que não
duvidão vender a seu Capriço.

8.º = Tais são as maximas de hums Demagogos, que por
hum pouco aindã podem fascinar; mas que depois deixão
o derengano a todos os que com prespicacia, e sangue frio
contemplão os seus furros, e os seus passos, simulados sim,
mas de que se lhe descobre a direccão.

9.º = O Parão da Laguna, Rodrigo Lobo, e os off. e Soldados
dos Batalhoes, que derentaron a revoluçã, e firmara, com
que N. S.º procurou manter-se unido no dentro da legitimo
Autorid. d'El Rey N. S.º pode ser fozem guiados pelos prin-
cipios afins indicados, e que por isto a estas horas vejo, nos
sucessos e convulcões anarchicas, de que esta sendo theatro o Pa-
vil, motivos ao seu justo derengano.

10.º - Portanto V. S.ª usara de todos os meios que julgar mais
proprios, e conducentes, a participar a quellas Chefes, e Soldados,
que S. M.ª hoje no pleno exercicio dos seus Direitos, e Vertutudo,
pela restauração da Lealdade Portugueza ao uro dos seus inalia-
navis Direitos, em consequencia de accordo com todos os Monar-
chas poderosos da Europa, seus filios Aliados, chama a si atodos,
e que, tendo em particular consideração os servicos da P^{atria} em
geral, se compraz, que não mancharão a Lealdade, por que
a defeccão que fuzera, com toda a evidencia, foi arrastada, e q.
não tardarão em se reunir a quelle ponto, que foi o pro.^o pas-
so, com que deveso entrada aos servicos, que os tornou beneme-
ritos neste Continente.

11.º - V. S.ª não deixará de conhecer de quanto prudencia
necessita esta medida ser a acompanhada, pois, ainda que
urgente, p.^o a acordar a quelles valorosos Soldados o seu dever,
nas circumstancias em que se vierão a collocar, convem pre-
venir algum inconveniente, e que por isso será opportuno,
dirigir taes incentivos simultaneamente aos Chefes, e aos Cor-
pos em geral, de modo, que chegue ao conhecimento de todas
as Reaes determinações de S. M.ª. Torno a repetir a V. S.ª con-
visã em que, de parte toda, e qualquer rivalid.^o, q.^o seria pre-
judicial, he preciso com tudo haja a divertencia com algu-
ma sinistra simulação.

12. = Com toda a diligencia se tratará de enviar a V.^o
os socorros necesarios p.^o sustentat os seus esforços na defera
desse interessante ponto: em quanto V.^o nao os recebe, fizo
auctorizado para sazar sobre o Erario Regio de L.^o de cin-
conta a sessenta contos de reis, para o que for mais urgente,
segundo a ordem, que para isso V.^o achará junto.

13. Inclua remeto a V.^o a copia do termo do afretamento
do Navio Americano, que leva a seu bordo os dous Officiaes
dessa P.^o, de que hum entregará a V.^o estes Despachos.
Cuidara V.^o logo em expedir o r.^o Navio com a competente
reputa, fazendo dos seus Officios portador alguma pessoa,
que mereca confianca, nas deliadas circumstancias presentes
S. S. M. M. e Alteras passao bem.

V. G.^o al S.^o Palacio da Pempota, em 30 de Dezembro
de 1823. = Assignado Conde de Suberra.

P. S. = O Cap.^o dessa P.^o tendo ha pouco falecido, he en car-
regado da entrega destes Despachos. Alguem Jor. Philippe
Jacomo P.^o de Vassonellos. = Sr. D. Alvaro da fozta
de Soura de Maudo.

Carta Regia

D. Alvaro da fozta de Soura de Maudo Comandante das
Forcas em Montevideo. Du. V. Rey vos envio muito sauda.
A' minho Real Presencia successivamente tem chegado os-

Vossos Offiços, participando as circumstancias extraordinarias em
que vos tendes visto, com a D^{na} do vosso commando, para defender
essa Praia, e conservar avossa uniao a estes Reinos, e obediencia a mi-
nha Suprema, e legitima Authorid^e, a despeito de todas as cavilassas,
e a té do fogo deliberto, com que vos tem procurado seduzir, e fa-
zer render; no que, tanto vos, como os Officiaes, e Soldados de baixo do
vosso commando, e todas as Authoridades militares, Civis, e Religião-
sas, e mais pessoas, que para isto haõ cooperado tem adquirido
justo titulo a minha Real contemplação, pela honra, brío, e
valor com que a tudo souberam resistir: E ordeno-vos, que logo que asim
ofacaeas logo constar, para que fiquem certos da minha Real apro-
vação, e dos honnores, que merecem os seus esforços, da continuacão
dos quaes hoje pende, tanto não deixarem perdida a gloria tão
dignamente adquirida, como fizeram a minha Real Coroa, no
empunho em que se acha a Monarchia Portuguesa, o mais assig-
nalado servio, que merecendo logo o premio dos applausos publicos,
Eu depois particularmente o saberei levar em conta: Porque deve-
reis saber, que tendo mandado ao Rio de Janeiro, assim que
a Divina Providencia libertou estes Reinos da impio faccãõ,
que supitava a sua nunca desmentida lealdade, humma Commis-
são composta de pessoas da minha confiança, encarrigada de
importantissimo objecto, de restabelecer os laços a antiga harmo-
nia, que subsistia entre as diversas partes do Reino Unido Portu-
guer, e que sacrilegamente havia sido interrompida por aquelle

Facção, inesperada, impolitica, e inercialment- foi desentendida pelas
agentes demagogicos, que ali impusero, e que, segundo todas as
apparencias, e principios, mostram ter o Meu Filho, Herdeiro, e Im-
ediato Sucessor do meu Trono, que ali se acha, n'hum estado coac-
to, e sem a necessario liberdade para receber o que, que de trim-
asim hiao encarregados de semelhante empreza, tam necessario
a paz, prosperid., e ventura de todos os Portuguezes, pois indig-
namente forão repetidos em sua missao, nao se lhes permitin-
do, que desembarcassem, e passando-se de taes innaudito excessos a
outro aindoa mais atribulario de se pretender condemnar, e confis-
car a embarcaçao, em que forão, nao obstante estar defendida
pela immuniid., que assiste a embarcações que leuao Carta par-
lamentaria, entregando-se o seu processo a teta judicial, onde
ficava correndo para ludibrio dos autores de tao reprehensivel
procedimento: O que tudo de sorte nao era de esperar da obediencia,
reputo, e inteira subordinacao, que elle deve em Razao de Rey, e de
seu Rey, e Senhor, humo vez, que para isto nao fosse violentado.
Este tao estranho procedimento, que interrompeo o expediente
das providencias, que pela n.^{ma} Comissao, tinha sido servido
ordenar concernentes a voz, e a Tropa do vosso Comando, porem o
Reino Unido Portuguez n'humo situacao politica, que, pedindo
toda a madureza nos conselhos, e deliberacoes, que se honorem
de tomar em relacao a os principios politicos, proclamados pelas
Nacoes poderosas da Europa, Minhas tao fies, como ver da du-

Aliadas, determina tambem, que todos os pontos occupados, pe
las forcas de minha Coroa, se mantenham, e sustentem: Por isso
vos ordeno, expressa, e mui positivamente que, continuando como
ate aqui tendes feito, procurais, por todos os modos que estiverem
ao vosso alcance, manter vos nessa Praia, e mais pontos, que o occu-
pardes, levando a vossa defesa, e esforços ate a ultima extremid.,
na certeza de que tenho ordenado, mandar-vos socorrer com os
necessarios auxilios, e reforcos, assim de Mar como de Terra, e que
com toda adelligencia vai ser expedido. Avossa pericia, dexterid.,
e valor, a nobreza da vossa pessoa, eo que a este respeito affiancaõ os
benemeritos ^{off.} e soldados, que commandaes, Me promete, que estas
Minhas Reaes Determinações serao dignamente satisfitas, da
prompta execucao das quaes tanto interessa a minha Real Coroa,
na preservacao do Reyno Unido Portuguez, de qua o Omnipotente
Me encarregou a cuidado, e a conservacao, de dependendo dellas tambem,
que imminente se transmite a posterid. sobm Nome Portuguez, p.^o
gloria do qual os Individuos dessa ^{Par} apas ter cooperado, e todos
elles sem excepcao alguma, procurarei fazer saber, o que da sua leal-
dade, e valor depuro e Confio: O que tudo vos participo p.^o que assim
o executeis tao inteiramente como vos a cabo de ordenar: E caro, 19.
D. nao permita, quando esta vbi chegar, tenhaes algum legiti-
mo impedimento, que vos obste a dar-lhe a divida execucao, o ^{off.}
ou pessoa, que vos succeder no Commando, deve ficar na intelligencia
de religiosamente o cumprir, como se expressamente esta lre fosse

Dirigida. Escrita no Palacio da Pimenta aos trinta de D^{to} de
1823 = Assignado = Rey ... (com guarda) = Para D. Alvaro
da Costa de Sousa de Macedo. -

~ 2.º Officio de Remessa ~

1.º = Junto encontrara V. S.^a a Carta Regia, que S. M. houve p.^o bem
escrever-lhe, Autorizando a V. S.^a, tanto para fazer o provimento dos
postos vagos nos Batalhoes e mais corpos de P.^o a té Capitães
inclusive, como para que o indulto concedido aos desertores do Exer-
cito, ^{+ outros Reinos} se fizesse extensivo aos da ^{na} P.^o; V. S.^a nao deixará de ava-
liar, que humma semelhante facultade, que so era concedida aos Vice-
Reys da India, he humma verdadeiro Merce, que S. M. faz a V. S.^a,
delegando-lhe a suprema auctorid.^e de remunerar servicos, que só ao
Soberano compete; e que por consequencia a confiança q.^a V. S.^a
faz a V. S.^a, p.^o a quelle imparcial desempenho,
que sempre deve haver em qualquer promissão, porque a falta de
imparcialid.^e a este respeito costando o bom effecto de animar os
benemeritos, tras o grave prejuizo do clamor, e reluctancia dos qui-
sicosos; o que tudo V. S.^a prudentemente a cautelará.

2.º = Deve V. S.^a ficar tambem advertido, que no caso do Barão
da Laguna, por motivo do indulto, que V. S.^a publicar, ou com-
pelido pelas circunstancias publicas, e particulares a hi se a pre-
= sente

Sob. os mais plausíveis pretextos com toda, ou parte da força, que
comanda; V. S.^a recebendo-o, e fazendo-lhe todo o bom tratamento
de modo algum lhe deve ceder o comando, que está exercendo, an-
tes procurará manter a maior vigilância, a fim de cohibir qualquer
citada, ou conspiração, tendente a restituir-lhe o dito comando: E
explicando-se V. S.^a francamente a este respeito, produzindo as muitas
razões, que para isto occorrem, inclusive as Ordens que tem V. S.^a recebido
a si, e de que tem de dar conta; a reserva, e cautella com que se deve
haver será tal, que exteriormente se não possa presumir os seus de-
sios: porque a manifestação destes sempre damna o objecto que
se quer prevenir

3.^o - Sua Mag.^e tem ordenado huma Medalha de distinção p.^o
todos os benemeritos dessa D.^{om}; mas a pressa com que tem de
partir este Navio, não consente que se possa remeter a V. S.^a, nem
ao menos incluis-se aqui o competente modello: brevemente terá
isto seu lugar, e no entanto pode V. S.^a annunciallo a todos,
como julgar mais competente.

4.^o - São portadores destes Despachos os Alferes Domingos M.^e
Pereira de Barros, e Jose Philipp Jacomo P.^o de Sousa Vasconcellos,
os quaes com toda a honra, e promptidão de Vassallos fizeis se pres-
tarem a esta incumbencia: V. S.^a tendo pois com elles a consideração
que por isto merecem, pode tambem farellos portadores da sua
resposta com que expedir este nob.^o Navio; o que não embarçará
que V. S.^a envie com elles outro algum Off.^{al}, ou pessoa da sua

particular confiança. D. q^o a N.º Palácio da P.º Emperto 6
de Janeiro de 1824. = Assignado = Conde de Subserro. =
D.º D. Alvaro da Costa de Sousa de Macedo. f. = r.

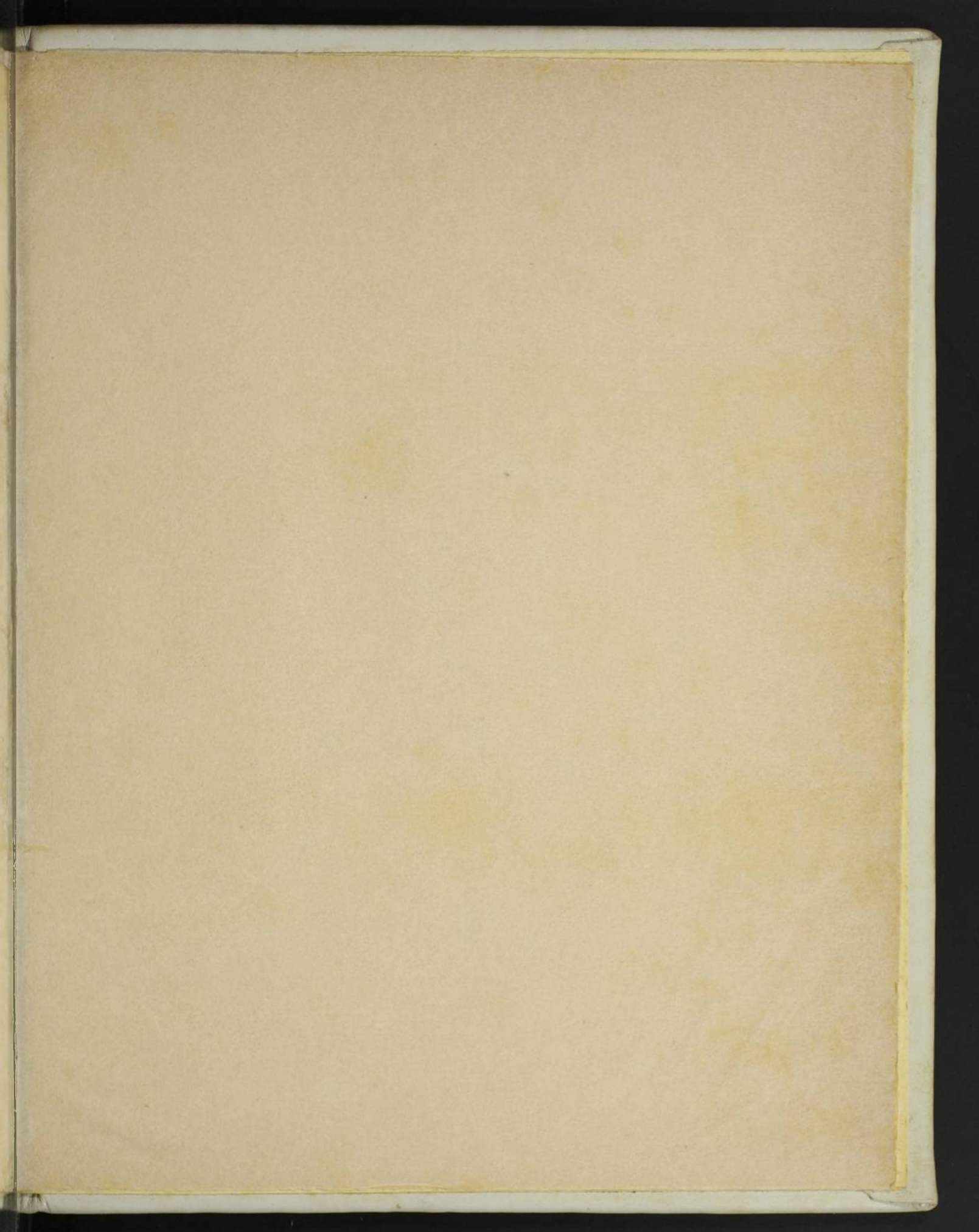
2.ª Carta Regia

Don Alvaro da Costa de Sousa de Macedo, Commandante
da Força Militar Portuguesa em Montevideo. Eu El Rey vos
envio muito saudar. Comindo muito ao Meu Real Serviço,
no premio com que desejo sempre corresponder a os que se mos-
trao benemeritos, que todos a aquellos, que nessa P.º, se tenhao
feito dignos de serem promovidos, emmediatamente o sejoa,
pois a distancia em que se acha empregada a P.º faz com que,
se assim não fosse, alguns não visiao a utilidade do que lhes compe-
tia em varias das seus servicos e circumstancias, o que, se não fosse
a confiança que de todo Fazo, a ainda poderia ser causa ao seu dela-
tento em bem proceder, seguindo-se por em da hi sempre e que-
bra na ordem e disciplina Militar, pela necessidade, que esta
tem de que os corpos se achem preenchidos com o N.º de seus Off.º,
e que ~~lhes assignados~~ ^{he designado} p.º as diferentes Secções da sua força, na
interea satisfacção do Serviço, que lhes cumpre: Por estas razões, e
pelas que tenho presentes da confiança, q. de vos tenho: Hei por-
bem que ouvindo a os Comd.ºs dos corpos, que ahi Commandaes,
procedaes a fazer o provimento dos Postos vãos na quellas que
mais benemeritos se tenhao mostrado pelos seus servicos, e sejoa
mais idoneos até ao porto de Cap.º an.º inclusive, com excepção

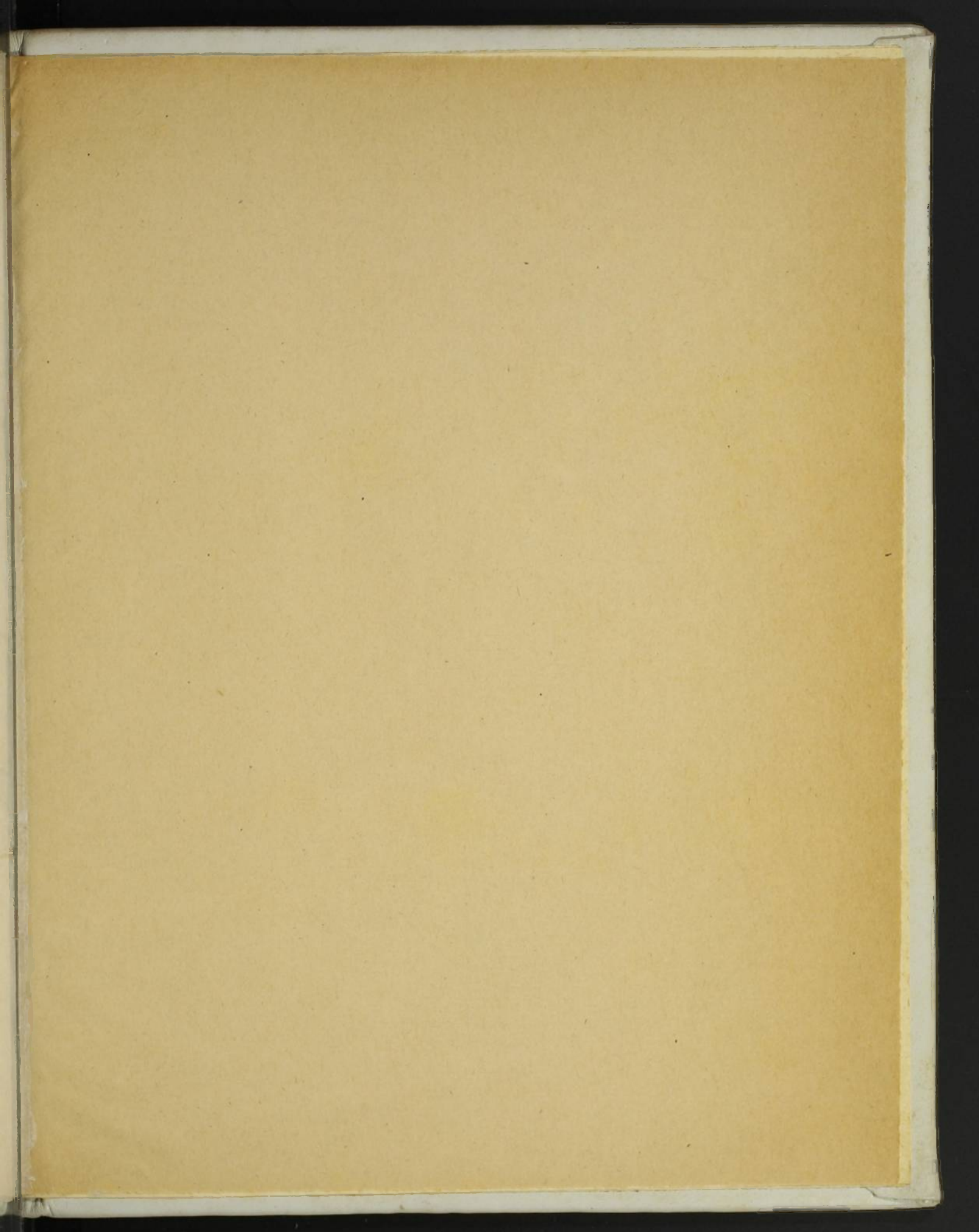
6
Porém de graduações e reformas, que se amem compete conceder.
E da quellas, que se achem nos termos de maior Porto, immediatamente Me dareis conta, para que, a vista da vossa informação, eu os promova como merecem. O que tudo espero, que executeis, segundo os principios da maior rectidão e justiça imparcialmente, avaliando os serviços, partes, e circumstancias de todos: E por que igualmente Me foi presente que alguns Soldados, e outros individuos da *Com*, em consequencia de marchas, e outros motivos, ficando separados de suas Bandeiras se esquecerão de as procurar, e hoje se achão dellas desertores: Hei outro sin pro ben, que a todos se faça comprehensivo o insulto que Fui servido conceder ao Exército d'elles Reyno, por Decreto de 24 de Junho do Anno proximo passado, de que junto achareis hum exemplar, logo que em consequencia da sua publicação ahí, o que deverá ser com as solemnidades do estillo se voi a presentarem. O que tudo me pareceo participarvos, confiando q' the deis a melhor execução, como espero da vossa pessoa. Escrito no Palacio da *Com* - porto cinco de Jun^o de 1824 / = Assignado - Rey com quor do = Para o Alvaro da fôrta de Soure de Maudo. - 6.

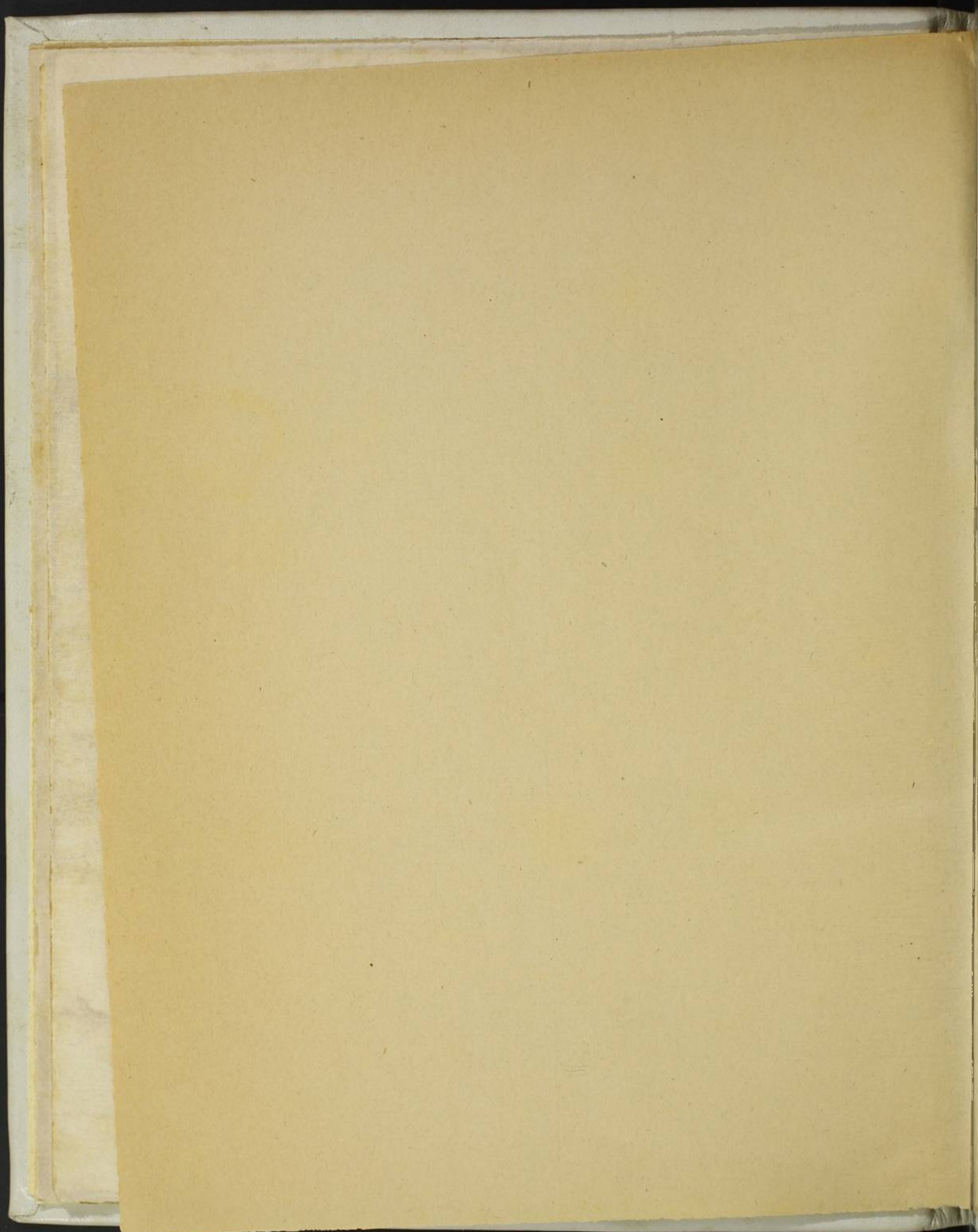
Incluro hias os dois Decretos de Annuação aos desertores, hum p^o o Exército, outro p^o a Marinha.

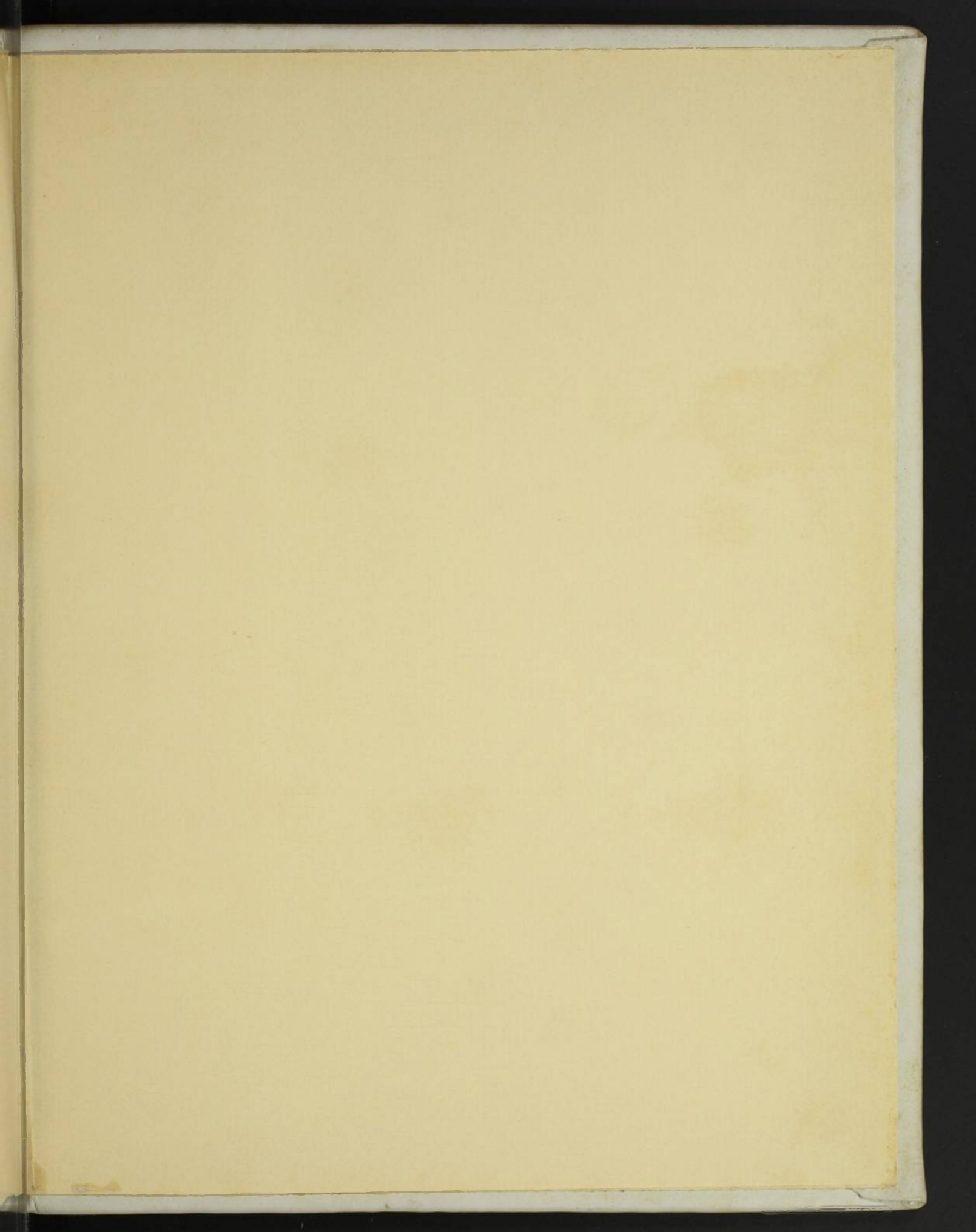
[Faint, illegible handwriting in a cursive script, likely a historical document or letter. The text is mirrored across the page, suggesting bleed-through from the reverse side. The paper is aged and stained.]



[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]







010890

